



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1065, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7563/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES**, Assessora Jurídica da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 30816833, em virtude de ter acompanhado a Desembargadora Presidente deste Tribunal, nos termos art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Barreirinhas, na cerimônia de Implantação do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, que realizou-se no dia 10/12/2012, conforme Portaria GVP nº 40/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o dia 10/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**